

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 1/2019

São Roque, 8 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO da via pública de via pública conhecida como RUA PORTUGAL, localizada no Residencial Ponderosa, considerando o prolongamento da via, conforme desapropriação autorizada pelo Decreto Municipal nº 6.399, de 18/05/2009**, esclarecendo as reais dimensões da via, considerando o prolongamento mencionado. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
MAURINHO DE GÓES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO n.º 6.399,
de 18 de maio de 2007.**

Declara de utilidade pública área de terras com 86,153 m², para ser desapropriado, que consta pertencer a Walter Celli, necessária para abertura de via pública.

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por via amigável ou judicial e para fins de abertura de via pública, a área de terras com 86,153 metros quadrados, que consta pertencer a Walter Celli, a ser destacada do Lote 11 da Quadra G, do loteamento denominado "Residencial Ponderosa", deste Município e Comarca, a qual tem as seguintes medidas, divisas e confrontações: "faz Frente para o Balão de Retorno da Rua 1, onde mede 11,062 metros, em curva com raio de 16,00 metros, e Ângulo Central de 39°36'52"; Do lado direito de quem do Balão de retorno olha o terreno, mede 15,977 metros, em 2 segmentos, sendo em curva com raio de 9,00, Ângulo Central de 49°17'34 e desenvolvimento de 7,743 metros, e em reta rumo 68°11'48"SW, e distância de 8,234 metros, confrontando com a Área Remanescente, pertencente ao mesmo proprietário; Do lado esquerdo mede 11,594 metros, confrontando com o Lote 12 da Quadra G; e no fundo mede 7,00 metros, confrontando com propriedade de Walter Celli Junior, encerrando a área de 86,153 metros, área esta destacada da Área Maior 1.155,58m²."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em 18 de maio de 2007.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicado aos 18 de maio de 2007, no Gabinete do Prefeito.

matrícula

35.051

folha

01

Em 05 de outubro de 2009

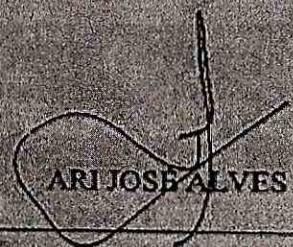
IMÓVEL: UM TERRENO com a área de 86,15 metros quadrados, identificado como sendo parte do Lote n.º 11 da Quadra G, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL PONDEROSA", situado na altura do km 52 da Rodovia Raposo Tavares, entre os Bairros de Pinheirinhos e Taipas de Pedras, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: faz frente para o Balão de Retorno da Rua Portugal, onde mede 11,062 metros em curva, com raio de 16,00 metros; do lado direito de quem do balão de retorno olha para o imóvel, mede 15,977 metros em dois segmentos, sendo: em curva com raio de 9,00 metros, ângulo central de 49° 17' 34" e desenvolvimento de 7,743 metros e em reta rumo 68° 11' 48" SW e distância de 8,234 metros, confrontando com a área remanescente do lote 11; do lado esquerdo mede 11,594 metros, confrontando com o lote 12; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com propriedade de Walter Celli Junior.

PROPRIETARIOS: WALTER CELLI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.142.986 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.720.118-34 e sua mulher REGINA MARIA SABBATO CELLI, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.984.851-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 767.809.298-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Jerônimo da Veiga, n.º 398, 7.º andar, em São Paulo SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 35.050.

Cadastro Municipal n.º 50043179.

O OFICIAL



ARI JOSÉ ALVES

R. 1/35.051 - Em 05 de outubro de 2009

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 28 de junho de 2007, livro 116, fls. 346/348, re-ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 19 de setembro de 2008, livro 127, fls. 060/062, apresentadas por Certidões extraídas em 18 de setembro de 2009, o **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**, com sede à Rua São Paulo, n.º 966, Bairro do Taboão, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 70.946.009/0001-75, desapropriou amigavelmente de WALTER CELLI e sua mulher REGINA MARIA SABBATO CELLI, já qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.399 de 13/05/2007, para abertura de via pública, mediante indenização de R\$ 100,00 (cem reais) - V. V. (2009) R\$ 713,33 - (Prenotação n.º 103.698 de 21/09/2009).

O OFICIAL



ARI JOSÉ ALVES

IMÓVEL:- UM TERRENO com a área de 88,824 metros quadrados, identificado como sendo parte do Lote n.º 12 da Quadra G, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL PONDEROSA", situado na altura do km 52 da Rodovia Raposo Tavares, entre os Bairros de Pinheirinhos e Taipas de Pedras, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: faz frente para o Balão de Retorno da Rua Portugal, onde mede 11,134 metros em curva, com raio de 16,00 metros; 11,594 metros do lado direito de quem do balão de retorno olha para o imóvel, confrontando com o lote 11; 16,452 metros do lado esquerdo, em dois segmentos, sendo: 7,961 metros em curva, com raio de 9,00 metros e ângulo central de 50º40'44" e 8,491 metros em reta no rumo 68º11'48"SW, confrontando com a área remanescente do lote 12; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com propriedade de Walter Celli Junior.-

PROPRIETÁRIOS:- WALTER CELLI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.142.986 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.720.118-34 e sua mulher REGINA MARIA SABBATO CELLI, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.984.851-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 767.809.298-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Jerônimo da Veiga, n.º 398, 7.º andar, em São Paulo SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 35.047.-

Cadastro Municipal n.º 50043177.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 1/35.048 - Em 05 de outubro de 2009

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 28 de junho de 2007, livro 116, fls. 343/345, re-ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 19 de setembro de 2008, livro 127, fls. 057/059, apresentadas por Certidões extraídas em 18 de setembro de 2009, o **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**, com sede à Rua São Paulo, n.º 966, Bairro do Taboão, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 70.946.009/0001-75, desapropriou amigavelmente de WALTER CELLI e sua mulher REGINA MARIA SABBATO CELLI, já qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.400 de 18/05/2007, para abertura de via pública, mediante indenização de R\$ 100,00 (cem reais) - V. V. (2009) R\$ 735,44.- (Prenotação n.º 103.697 de 21/09/2009).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

35.048

ficha

01

Em 05 de outubro de 2009

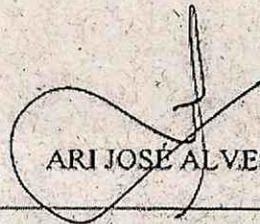
IMÓVEL:- UM TERRENO com a área de 88,824 metros quadrados, identificado como sendo parte do Lote n.º 12 da Quadra G, do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL PONDEROSA**", situado na altura do km 52 da Rodovia Raposo Tavares, entre os Bairros de Pinheirinhos e Taipas de Pedras, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: faz frente para o Balão de Retorno da Rua Portugal, onde mede 11,134 metros em curva, com raio de 16,00 metros; 11,594 metros do lado direito de quem do balão de retorno olha para o imóvel, confrontando com o lote 11; 16,452 metros do lado esquerdo, em dois segmentos, sendo: 7,961 metros em curva, com raio de 9,00 metros e ângulo central de 50°40'44" e 8,491 metros em reta no rumo 68°11'48"SW, confrontando com a área remanescente do lote 12; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com propriedade de Walter Celli Junior.-

PROPRIETÁRIOS:- WALTER CELLI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.142.986 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.720.118-34 e sua mulher **REGINA MARIA SABBATO CELLI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.984.851-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 767.809.298-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Jerônimo da Veiga, n.º 398, 7.º andar, em São Paulo SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 35.047.-

Cadastro Municipal n.º 50043177.-

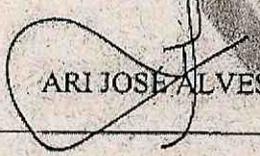
O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 1/35.048 - Em 05 de outubro de 2009.

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 28 de junho de 2007, livro 116, fls. 343/345, re-ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 19 de setembro de 2008, livro 127, fls. 057/059, apresentadas por Certidões extraídas em 18 de setembro de 2009, o **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**, com sede à Rua São Paulo, n.º 966, Bairro do Taboão, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 70.946.009/0001-75, desapropriou amigavelmente de **WALTER CELLI** e sua mulher **REGINA MARIA SABBATO CELLI**, já qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.400 de 18/05/2007, para abertura de via pública, mediante indenização de R\$ 100,00 (cem reais).- V. V. (2009) R\$ 735,44.- (Prenotação n.º 103.697 de 21/09/2009).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

ARI JOSE ALVES

1/35.051 - Em 05 de outubro de 2009

Escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João do, deste Município e Comarca, em 28 de junho de 2007, livro 116, fls. 346/348, re-ratificada outra lavrada nas mesmas Notas, em 19 de setembro de 2008, livro 127, fls. 060/062, sentadas por Certidões extraídas em 18 de setembro de 2009, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, com sede à Rua São Paulo, n.º 966, Bairro do Taboão, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.009/0001-75, desapropriou amigavelmente de **WALTER CELLI** e sua mulher **REGINA RIA SABBATO CELLI**, já qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, declarado à Prefeitura Pública, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.399 de 18/05/2007, para abertura de matrícula pública, mediante indenização de R\$ 100.000 (cem reais) - V. V. (2009) R\$ 713,33 - (Prenotação 03.698 de 21/09/2009).-

PROFESSOR,

ARI JOSE ALVES

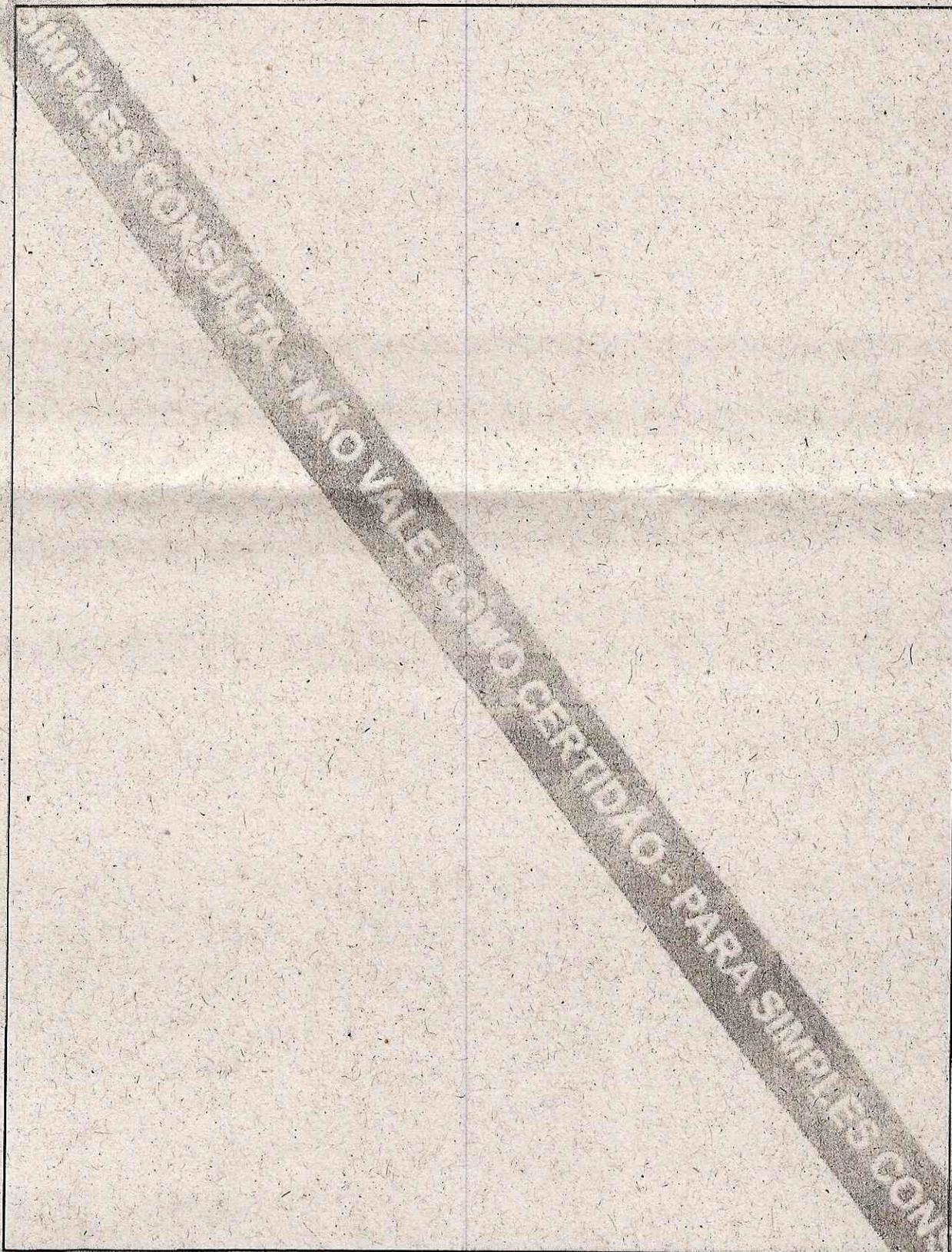
Livro nº 2

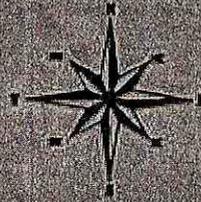
Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha
verso





11

7743
1990
ACADIA

8,234

6811 MBISH

MATRICULA Nº 35.051

11,594

MATRICULA Nº 35.045

8,491

6801 LABTSW

7,961
1990
ACADIA

11,062
84,600
11,134
11,134

Rua Portugal

7,00 7,00

Walter Celli Junior

12

Situação Atual

matrícula

35.051

folha

01

Em 05 de outubro de 2009

IMÓVEL:- UM TERRENO com a área de 36,15 metros quadrados, identificado como sendo parte do Lote n.º 11 da Quadra G, do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL PONDEROSA**", situado na altura do km 52 da Rodovia Raposo Tavares, entre os Bairros de Pinheirinhos e Taipas de Pedras, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: faz frente para o Balão de Retorno da Rua Portugal, onde mede 11,062 metros em curva, com raio de 16,00 metros; do lado direito de quem do balão de retorno olha para o imóvel, mede 15,977 metros em dois segmentos, sendo: em curva com raio de 9,00 metros, ângulo central de 49º.17'34" e desenvolvimento de 7,743 metros e em reta rumo 68º.11'48" SW e distância de 8,234 metros, confrontando com a área remanescente do lote 11; do lado esquerdo mede 11,594 metros, confrontando com o lote 12; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com propriedade de Walter Celli Junior.-

PROPRIETÁRIOS:- WALTER CELLI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.142.986 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.720.118-34 e sua mulher **REGINA MARIA SABBATO CELLI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.984.851-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 767.809.298-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Jerônimo da Veiga, n.º 398, 7.º andar, em São Paulo SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 35.050.-

Cadastro Municipal n.º 50043179.-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

R. 1/35.051 - Em 05 de outubro de 2009

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 28 de junho de 2007, livro 116, fls. 346/348, re-ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 19 de setembro de 2008, livro 127, fls. 060/062, apresentadas por Certidões extraldas em 18 de setembro de 2009, o **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**, com sede à Rua São Paulo, n.º 966, Bairro do Taboão, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 70.946.009/0001-75, desapropriou amigavelmente de **WALTER CELLI** e sua mulher **REGINA MARIA SABBATO CELLI**, já qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.399 de 18/05/2007, para abertura de via pública, mediante indenização de R\$ 100,00 (cem reais) - V. V. (2009) R\$ 713,33.- (Prenotação n.º 103.698 de 21/09/2009).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES